

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS BBC/IFSUDMG Nº 1 / 2025 - BBCGAB (11.02.01)**Nº do Protocolo: 23355.000018/2025-53****Juiz de Fora-MG, 07 de Janeiro de 2025**

Aos seis dias do mês de dezembro de 2024, às 13:00 horas, reuniram-se, por meio de web conferência, a Diretora-Geral *pro tempore* IF Sudeste MG - Campus Barbacena, servidora Eliane Loschi da Silva e os(as) conselheiros(as) ao final elencados, e, após conferido o quórum, foi dado início à Reunião, com os cumprimentos da Presidente que informou as pautas a serem tratadas. A presidente solicitou autorização para incluir a análise da ata da reunião anterior como PAUTA 1, todos os presentes aquiesceram e passou-se à votação da aprovação da ata a qual ocorreu por unanimidade, não votaram dois conselheiros que não estavam presentes na reunião anterior. A PAUTA 2- Desativação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, foi apresentada para análise, com a relatoria da professora Tamires Partélli Correia, a qual esclareceu que na reunião do Colegiado do curso, os membros optaram pela desativação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, dentre os motivos para tal, seria a baixa procura pelo curso e a legislação que determina mudança na sua carga horária, de acordo com a exigência da Lei 3515/2019, a qual exige aumento da carga horária e, assim sendo, optaram pela implementação do curso de Graduação em Gestão Ambiental. A professora Tamires explicou que houve uma pesquisa em relação aos alunos que ainda encontram-se matriculados no curso de Tecnologia em Gestão Ambiental, tendo sido realizado um levantamento da situação de todos(as) os(as) estudantes, não estando ninguém em condições legais para conclusão do mesmo. Ainda assim, houve contato com estudantes, por e-mail, a fim de que obtivessem a informação no sentido de algum(a) estar interessado na continuação do curso, não havendo retorno. A presidente do Conselho de Campus e a professora Sirleia perguntaram acerca da possibilidade do surgimento de algum discente que queira concluir o curso, se haveria possibilidade de atendê-lo no futuro. A relatora disse que houve um trabalho de oferta sobre a migração dos remanescentes do curso que ora pleiteia-se a desativação para o Bacharelado em Gestão Ambiental, exemplificando com o caso de alunos que efetivaram a migração. A presidente agradeceu a relatora e colocou em votação que apresentou unanimidade em relação à desativação do curso citado. PAUTA 3 - Avaliação do processo nº **23355.002689/2024-78- SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERRUÇÃO DE FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA MANUTENÇÃO/LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA**. Como relator o servidor Welleson Flávio da Silva explicou sobre o procedimento de lavagem das caixas seria realizado, primeiramente, nos Núcleos de Agricultura, Zootecnia e Química, e quando forem esvaziadas faltará água no campus e ele pensa que o período de recesso do final de ano será o ideal para execução do procedimento tendo em vista o menor fluxo de servidores e alunos. A presidente proferiu a leitura do ofício apresentado no referido processo de solicitação no SIPAC. Esclareceu que, de acordo com o término da licitação correspondente, haverá também a manutenção dos compressores. A presidente colocou para apreciação do Conselho a proposta de extensão do recesso nos períodos de vinte e três a vinte e sete de dezembro de dois mil e vinte e quatro e de trinta de dezembro de dois mil e vinte e quatro a três de janeiro de dois mil e vinte e cinco, a fim de que possa ser realizada a lavagem das caixas. Explicou que o recesso será reposto de acordo com legislação pertinente, havendo informação sobre contatos dos setores no site, implementação de teletrabalho e atendimento presencial, caso necessário. O professor Marcelo perguntou acerca dos agendamentos para atendimentos, a presidente esclareceu que os servidores técnico-administrativos já são acostumados à execução dos recessos, há o revezamento nos setores, e, dessa feita, o mesmo dar-se-á de forma on-line, estando os(as) servidores(as) no teletrabalho, na obrigação de assumirem, inclusive comparecimento à instituição para atendimento às demandas emergenciais. A conselheira Rosemary apresentou à presidente congratulações sobre a proposta argumentando que tal forma já foi realizada pelos(as) servidores(as) durante a pandemia. A presidente salientou a importância de realizar tudo através dos trâmites adequados bem como a divulgação de toda a informação sobre o período. Foi colocada em votação e, por votos unânimes, aprovada a pauta relativa ao recesso. PAUTA 4 -Homologação do resultado da eleição para a SPPD - Campus Barbacena. A servidora Josefina leu a parte final do processo relativo à eleição da SPPD Campus Barbacena, justificando o não encaminhamento quando da convocação, tendo em vista o mesmo ter sido enviado pela comissão responsável em período posterior à data da mesma. Foi colocada em votação pela presidente e aprovada por unanimidade. PAUTA 5 - Apreciação de cursos para o Programa Mulheres Mil - Apreciação do PPC curso FIC de Cuidadora de Idosos e PPC curso FIC Recepcionista - relatora servidora Graziela Aparecida do Nascimento Rodrigues Pereira. A relatora explanou sobre os cursos, carga horária, disciplinas, demandas sociais. Após, a presidente colocou em votação e, por unanimidade ambos foram aprovados. PAUTA 6 - Oferta de disciplina especial (Fitopatologia Geral) com matrícula compulsória do estudante Francisco Damasceno. Pauta encaminhada pelo professor Alex ao Colegiado do Curso de Agronomia, que se absteve e encaminhou a situação para a Diretoria de Ensino, a qual enviou para análise do Conselho de Campus. As informações enviadas no ato da convocação foram lidas e a professora Ana Carolina explicou a situação

do discente que conseguiu fazer uma disciplina sem o pré-requisito que seria a disciplina mencionada tendo em vista um problema no sistema de matrículas após a pandemia. Esclareceu sobre a necessidade da mesma ser ministrada para que ele não fique prejudicado no decorrer do curso. A presidente destacou que, tendo em vista a disponibilidade do professor em lecionar a disciplina, não vê argumento para não aprovarmos. Tal afirmação foi corroborada pela servidora Rosemary, a qual também destacou sobre o não julgamento pelo Colegiado do curso, no sentido de não virar uma obrigatoriedade para todos(as) os(as) alunos(as). O professor Marcelo mencionou que tal situação poderia ser considerada resquícios de procedimentos adotados na época da pandemia. A presidente colocou a ressalva relativa a não criação de precedentes pois o caso é muito específico. Colocou em votação, sendo aprovada por todos(as) os(as) conselheiros(as) presentes. PAUTA 7 - Solicitação da estudante Elisangela Clemente de Souza, do curso de Administração, que teve uma solicitação de aproveitamento de estudos indeferida pela ausência de uma documentação. Consta no Regulamento Acadêmico de Graduação que o(a) estudante não poderá repetir o pedido de aproveitamento de estudos quando houver um indeferimento. A estudante em tela apresentou documentação argumentando que não foi dado a ela o direito de ampla defesa, por não constar tal prerrogativa no regulamento outrora mencionado e que a justificativa sobre a negativa não foi clara em seu entendimento. Na época, a Universidade que ela cursou não forneceu em tempo hábil a documentação exigida pelo IF SUDESTE MG, Campus Barbacena, e ela alega que não teve direito de impetrar recurso, pede em sua rogativa, os direitos constitucionais da ampla defesa e contraditório. Foi esclarecido pela Diretora de Ensino, professora Ana Carolina, sobre a necessidade de atualização de documentos regimentais tendo em vista estarem defasados e que a docente responsável pela disciplina considerou a discente apta ao aproveitamento de estudos para a disciplina citada. A servidora Josefina fez uma colocação em relação aos(as) estudantes que, por ventura, estiveram na mesma situação e não arguíram a essa questão nos mesmos termos da requerente. A servidora Rosemary relatou que sua filha passou pelo mesmo problema e considera justa a petição da estudante. A presidente reiterou a necessidade dos documentos institucionais serem analisados e alterados, a fim de que situações assim tipificadas não ocorram. A proposta foi colocada em votação e aprovada por todos(as). Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, eu, Josefina Maria Sucasas Braz, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.

Ana Carolina Soares Amaral

Eliane Loschi da Silva

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

Josefina Maria Sucasas Braz

Marcelo José Milagres de Almeida

Marco Aurélio de Paula

Rosemary Werneck Bertolin

Sérgio Henrique Cunningham Campos

Sirléia Maria Arantes

Varlene Cléa Saldanha Alves

Welesson Flávio da Silva

(Assinado digitalmente em 10/01/2025

09:49)

ANA CAROLINA SOARES AMARAL

DIRETOR

Matrícula: 1871034

(Assinado digitalmente em 13/01/2025

09:07)

ELIANE LOSCHI DA SILVA

DIRETOR

Matrícula: 1799379

(Assinado digitalmente em 07/01/2025

11:37)

**FABIANNE MAGALHAES GIRARDIN
PIMENTEL FURTADO**

DIRETOR

Matrícula: 1753851

(Assinado digitalmente em 15/01/2025

10:15)

JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ

ASSISTENTE DE ALUNO

Matrícula: 47957

**(Assinado digitalmente em 07/01/2025
11:14)**

**MARCELO JOSE MILAGRES DE
ALMEIDA**

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1104141

**(Assinado digitalmente em 07/01/2025
21:32)**

MARCO AURELIO DE PAULA

DIRETOR
Matrícula: 1672033

**(Assinado digitalmente em 15/01/2025
12:16)**

ROSEMARY WERNECK

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Matrícula: 1008878

**(Assinado digitalmente em 07/01/2025
13:18)**

**SERGIO HENRIQUE CUNNINGHAM
CAMPOS**

OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
Matrícula: 1213894

**(Assinado digitalmente em 14/01/2025
16:14)**

SIRLEIA MARIA ARANTES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2055934

**(Assinado digitalmente em 08/01/2025
09:03)**

VARLENE CLEA SALDANHA ALVES

DIRETOR
Matrícula: 1640628

**(Assinado digitalmente em 07/01/2025
21:15)**

WELESSON FLAVIO DA SILVA

DIRETOR
Matrícula: 3008264